DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3422
Mov. 221

Troia Comércio de Equipamentos Diversos Ltda - R$ 19.220,00; Lote 11 - Loccus Biotecnologia - R$ 9.490,00; Lote 12 - Labcompany Produtos e Servicos para Lab. Ltda - R$ 7.500,00; Lote 13 - Kasvi Imp. e Dist. de Produtos para Labor.s Ltda - R$ 1.544,78 ; Lote 14 - Labtek Comercio de Produtos Laboratoriais Ltda - R$ 20.000,00; Lote 15 - Fontes BH sistemas de energia Ltda.- R$ 77.200,00; Lote 16 - Kasvi Imp. e Dist. de Produtos para Laboratórios Ltda - R$ 6.831,00; Lote 17 - BR. Silva Ltda - R$ 91.170,00 ; Lote 18 - Loccus Biotecnologia - R$ 54.947, 00. Considerando o valor total inicialmente estimado de R$ 1.474.694,19 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), e o valor final total que foi adjudicado de R$ 990.462,78 (novecentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), foi obtida uma economicidade para a Administração Pública de 32,84%. Tudo conforme ata da sessão pública do pregão. Processo homologado com base na informação n° 475/2026, datada de 16 de outubro de 2026, da assessoria jurídica da Adapar - SUP/AJU, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, no decreto estadual 10.086/2022, e nas normas do edital 101/2026.

Curitiba, 21 de outubro de 2026
Luciano Carvalho
Pregoeiro - UTLI - Adapar

Protocolo 142569/2026

AGEPAR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO EM CONTRATOS REGIDOS PELA LEI nº 14.133/2021 - SEM OBJETO DEFINIDO

Protocolos: 26.503.241-9
Espécie: INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3325/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR E A CONTRATADA TE-CPRINTERSTECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA.
Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOSCNPJ/MF: 34.028.316/0020-76
Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.809.489/0001-47.
Objeto: acréscimo quantitativo consistente na locação de mais duas impressoras (Equipamento de Reprografia do Tipo 04, Impressora Multifuncional Policromática e Equipamento de Reprografia do Tipo 05, Impressora Multifuncional Policromática A3) ou um acréscimo de R$ 45.071,04 (quarenta e cinco mil, setenta e um reais e quatro centavos), o que equivale a 16,60% (dezesseis virgula sessenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, "b", da Lei 14.133, de 2021.
Valores: Com a alteração, o valor da contratação passará de R$ 271.434,55 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 316.505,59 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinco reais, e cinquenta e nove centavos).
Dotação orçamentaria: dotação orçamentária 13.33.04.125.05.8433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura, elemento de despesa 3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, fonte 799 (Outras Vinculações Legais) - Detalhamento 258 (Diretamente Arrecadado com Utilização Vinculada
Garantia à Execução: O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.
Prazo de vigência: A vigência deste termo de acréscimo iniciar-se-á com a sua assinatura, ficando a eficácia de sua execução condicionada à publicação do seu resumo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da legislação vigente.
Data da assinatura: 20 de outubro de 2026.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n. 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 142531/2026

DESPACHO Nº:049/2026

Protocolo: 26.603.080-0
Interessado: AGEPAR
Assunto: Inscrição de servidores em capacitação
Data: 21/10/2026

1. Trata-se de solicitação para a participação de 01 (um) servidor desta Agência Reguladora no VIII Congresso Internacional de Mediação, a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ, entre os dias 12 e 13 de novembro de 2026.

2. Considerando:

• o Despacho nº 285/2026-DP/Agepar (mov. 5);
• o Estudo Técnico Preliminar - ETP (mov. 10);
• o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2026 (mov. 40); e
• as informações que atestam a existência de recursos orçamentários e financeiros (mov. 22/25).

Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c arts. 149, 154 e seguintes do Decreto nº 10.086/2022, nos §§ 3º e 5º, do art. 1º, do Decreto nº 4.189/2016 c/c art. 25, inciso VIII, do Anexo a que se refere o Decreto nº 12.674/2026, a Portaria Agepar nº 125/2024 e a Resolução PGE nº 067/2022, **AUTORIZO** a contratação, mediante inexigibilidade de licitação do **CENTRO BRASILEIRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM - CBMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.155.687/0001-58, no valor total de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

2.1. A autorização para a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4320/64 e demais legislações aplicáveis.

2.2. Deve-se verificar, no momento da realização da despesa, a validade das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, incluindo-se a Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do §1º, do art. 6º, do Decreto nº 9.762/2013.

3 .Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa-CA/DAF, para providências.

4. Publique-se na forma do art. 153 do Decreto nº 10.086/2022.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Marcelo Luiz Curado
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 142402/2026

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026

PROTOCOLO: 25.539.284-0.
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 19/10/2026.
ESPÉCIE: Contrato Administrativo.
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 69.119.782/0001-89.
FUNDAMENTOS: Lei n° 14.133/2021, Lei n.º 9.605/1998, Decreto n° 10086/2022, pelo Decreto Estadual n.º 4.889/2005 e pela Resolução do CONAMA n.º 307 de 5 de julho de 2002.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de apoio a desapropriações na região metropolitana de Curitiba, com fundamento no Decreto 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme condições e exigências do Termo de Referência.
VALOR: R$ 930.084,67 (novecentos e trinta mil, oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto.
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos, em 19/10/2026, CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA LTDA. - Antonio Sergio Liporoni - Representante Legal, em 15/10/2026.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor Presidente da Amep

Protocolo 142232/2026

Diário OFICIAL Paraná

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2d3d88ff
EDIÇÃO 12242 | DATA 22/10/2026

Inserido ao protocolo **25.539.284-0** por: **Rosicler Iachinsk** em: 28/10/2026 17:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **976a9b665895fdef641c4ebdbeb7485**